



PORTARIA Nº 528/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.003809/2023-84, de 15/03/2023,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administrador, matrícula SIAPE Nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, em substituição à servidora DHEIME CAVALCANTE AVELAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2296995, CPF nº 729.396.992-91, designada por meio da Portaria nº 099/GR/IFAM, de 19/01/2023 e excluída por meio da Portaria nº 141/GR/IFAM, de 30/01/2023.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*